



PORTARIA Nº 207/98

CONCEDE Licença Prêmio à servidora **CARMELITA AMARAL FERMINO**.

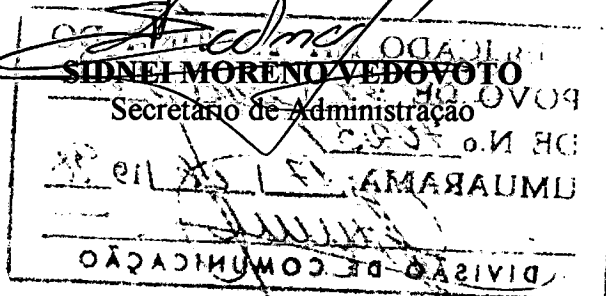
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **CARMELITA AMARAL FERMINO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.583.397-8-SSP-PR., ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio 91/96, nos termos do Processo nº 426/97, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 02 de junho de 1998 a 01 de setembro de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

PACO MUNICIPAL, aos 09 de junho de 1998.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA
ESTADO DO PARANÁ

Associação Municipal de
Umarama

H-21-H
1-2d.
Amarama

PORTARIA Nº 207/98

CONCEDE Licença Prêmio à servidora CARMELITA AMARAL FERMINO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **CARMELITA AMARAL FERMINO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.283.397-8-22P-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1º Grau, 03 (três) meses de Licença Prêmio do desempenho 91/96, nos termos do Processo nº 426/97, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 16/97, com fruição no período de 02 de junho de 1998 a 01 de setembro de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

PAGO MUNICIPAL, aos 02 de junho de 1998

[Handwritten signature]
ANTONIO FERNANDO SCHAVACA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE UMARAMA
DE N.º 7023
UMARAMA 17 06 98
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO